



DECRETO-A N.º 745, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 58742019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- I** – Silvia Nogueira da Silva;
- II** – Gilson Rangel Sangali;
- III** – Sebastião dos Anjos Nascimento.

Art. 2º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6580/2024.

Art. 3º - Fica revogado o decreto-A N° 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de abril de 2025

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA